

MUNICIPIO DE BLUMENAU – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - SUSPENSÃO

Utilizamos-nos do presente para informar que a abertura do Pregão Presencial supracitado previsto para o dia 05/12/2023, às 14h00min horas, está SUSPENSA. Oportunamente será comunicada nova data de abertura através de publicação. Motivo: Impugnação ao edital e Questionamentos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos e materiais, uniformes, equipamento de proteção individual e equipamentos adequados à execução dos serviços, para atendimento aos postos indicados na tabela do Anexo III do Termo de Referência, visando o monitoramento, proteção e segurança diária e ininterrupta das comunidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento SEMED. Código de registro no TCE/SC: 32C3BEE8CAB3FB80C8F76599F75DBBA9B72DCFF7. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 04/12/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BLUMENAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Objeto: Registro de preço para artefatos de cimento, conforme especificações no Edital, pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de diversas Secretarias.
Registrado no TCE/SC sob o código 987D3E4BDC202435020DCAB98F0C0CDF673B88B0.
Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de dezembro de 2023, às 13:55h.
Data início da sessão eletrônica: dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00h.
Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>.
Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
Blumenau, 05/12/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de segurança de dados do virtualizado do Data Center da PMB - Prefeitura Municipal de Blumenau-SC, para criação de ambiente de cópia/ recuperação (backup/restore), local e remoto, para discos e unidades de fitas e solução de replicação/DR (Disaster Recovery), conforme especificações constantes neste edital e seus anexos - SEGG. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 15 de dezembro de 2023, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 15 de dezembro de 2023, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: flavioaraujo@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Código de registro no TCE/SC: 5AE963009EDD06D789D975E13518190232D7817D
Blumenau, 04/12/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CREDENCIAMENTO Nº. 18/2023

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos de litotripsia extracorpórea, conforme procedimentos da tabela de procedimentos do SUS, visando atender os usuários do SUS encaminhados pelos profissionais médicos da atenção primária e/ou especializada, pelo período de 12 meses - FMS/SEMUS. Período de credenciamento: A partir de 05 de DEZEMBRO de 2023, pelo período de 05 anos. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 04/12/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICIPIO DE BLUMENAU – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

Objeto: Aquisição de 2.000 créditos de reposição florestal, sendo: 1.400 metros estéreos para compensar o volume de matéria prima a ser extraído com a execução das obras de implantação do Corredor Norte; e 600 metros estéreos para compensar o volume de matéria prima a ser extraído com a execução de outras obras viárias no município de Blumenau/SC. - SEMOB. Registrado no TCE/SC sob o código CA8760A28DB043A4A85BCC07DD27FB4664618D7. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de dezembro de 2023, às 08h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Blumenau, 05/12/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, FUMO E AFINS DE BLUMENAU
Sede: Blumenau-SC – Alameda Rio Branco nº 66 – Centro – CEP 89010-300 - CNPJ: 82.663.576/0001-01 – Fone/Fax (47) 3322-1828
COM JURISDIÇÃO EM APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, BLUMENAU, BOTUVERÁ, BRUSQUE, DOUTOR PEDRINHO, GASPAR, GUABIRUBA, INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS, RÓDEIO E TIMBÓ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Bebidas, Fumo e Afins de Blumenau, quites com seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 15:00 horas em primeira convocação com o número legal de presentes, ou às 15:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sede Social do Sindicato, à Alameda Rio Branco, nº 66, na cidade de Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
Apresentação, discussão e votação da Proposta de Negociação do Imóvel.
Blumenau, 04 de dezembro de 2023.

ORONDINA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores fiduciários José Elson de Jesus Oliveira - CPF: 009.348.985-45, e sua esposa Josefa Creusa Marques Oliveira – CPF: 587.684.595-72, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.
1º LEILÃO: Dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
2º LEILÃO: Dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 368.602,55 (cento e oitenta e um mil e quarenta e dois centavos).
LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.
IMÓVEL: O apartamento nº 101 do Condomínio Residencial Gutz, localizado no 2º pavimento, o qual contém as seguintes áreas: 1. Área edificada: área privativa de 80,8300m², área de uso comum de 3,7821m², área total de 84,6121m², 2. Área de terreno: área exclusiva de 0,00m², área de uso comum de 65,8657m², área total de 65,8657m², correspondendo à fração ideal de 23,86% do terreno de 276,00m², onde está construído o referido condomínio, contendo as seguintes confrontações: ao leste com espaço aéreo em direção à rua São Cristóvão; ao oeste com o espaço aéreo em direção as terras de Alessandro dos Santos e Andressa Daiane Hostin Muller do Santos; ao norte com o apartamento nº 102 (M-69797) e as áreas de uso comum hall e escadas; e ao sul com o espaço aéreo em direção as terras de Manoel Jesus da Conceição, cujo condomínio está localizado na rua São Cristóvão, nº468, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, cadastro e inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, sob os nºs 934701 e 003.035.0355.003.000, respectivamente. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC sob matrícula nº 69.796.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 368.602,55, podendo sofrer as devidas correções contratuais.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/12/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

